



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público o resultado final do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos da UFRGS, regido pelo Edital nº 12/2022.

Durante a validade do presente concurso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, disponibilidade orçamentária e legislação vigente.

A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos (APP), conforme o disposto na Lei Nº 12.990/2014.

O candidato aprovado que, no ato da inscrição, alegar ser Pessoa com Deficiência e não tiver sua deficiência confirmada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral ou pela reserva de vagas para negros.

São aprovados, nos termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211, de 26 setembro de 2022, os seguintes candidatos, com a respectiva classificação:

CARGO 12 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Inscrição	PcD	AN	Nome	Classificação
101855-0			AGUSTIN JAVIER DIAZ CEJAS	1º
105632-7			GUILHERME SCHUMACHER DA SILVA	2º
105704-33			RAFAEL ALMEIDA BRASIL DOREA	3º
100113-6			GUSTAVO PIRES COSTA	4º
104741-9			EDUARDO GRAFF KONZEN	5º

Nos termos do § 3º do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019: "Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo".

O concurso terá validade de dois 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES
Reitor